

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 435/2024 LEILÃO ELETRÔNICO	
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO CIS-URG OESTE.	
FORMA DE JULGAMENTO:	MAIOR LANCE POR ITEM
INÍCIO RECEBIMENTO DE LANCES	A PARTIR DE 04/12/2024
ABERTURA E ENCERRAMENTO DA SESSÃO OFICIAL:	DIA 08/01/2025 – 13h
INÍCIO DA DISPUTA:	CONFORME LIBERAÇÃO POR PARTE LEILOEIRO OFICIAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	WWW.ROFREMLEILOES.COM.BR
LEILOEIRO OFICIAL	RONALD DE FREITAS MOREIRA
PRAZO PARA PAGAMENTO	02 DIAS
PRAZO PARA RETIRADA DOS ITENS	30 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO PAGAMENTO EM CONFORMIDADE AO EDITAL
PERÍODO E LOCAL PARA VISITAÇÃO	DE 16/12/2024 A 20/12/2024 E DIAS 06/01/2025 E 07/01/2025 DE 09:00h ÀS 11:00h E DE 13:00h ÀS 16:00h, NOS DIAS ÚTEIS VEÍCULOS E CARROS: RUA NOVA LIMA, Nº 1000, BAIRRO BOM PASTOR, DIVINÓPOLIS/MG AGENDAR NO (37) 98846 1136 – Sr. Arthur (Telefone ou “Whatsapp”)
INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:	AS INTIMAÇÕES DOS ATOS RELATIVOS AO PRESENTE PROCESSOLICITATÓRIO, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO SÍTIO OFICIAL DO CIS-URG OESTE E PELO SÍTIO INDICADO PARA JULGAMENTO DOS LANCES. QUAISQUER DÚVIDAS, CONTATAR PELO TELEFONE POR CONTATO DISPONIBILIZADO PELA PLATAFORMA ONDE OCORRERÁ O LEILÃO.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 435/2024
LEILÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MAIOR LANCE POR LOTE
MODALIDADE: ONLINE
OBJETIVO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS
Data: 08/01/2025
Horário: 13h

1. DO PREÂMBULO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 20.059.618/0001-34, com sede Administrativa na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049, através da Comissão Permanente de Licitações, que nomeia seus membros para procederem a condução do processo de avaliação e alienação de veículos inservíveis no patrimônio do CIS-URG OESTE, através de licitação na modalidade de leilão público, na forma eletrônica e dá outras providências, torna público a realização de “Leilão Online”, nos termos deste “Edital”, objetivando a alienação dos bens móveis, veículos inservíveis, leilão este que será realizado no dia **08/01/2025 as 13:00 horas**, sendo conduzido pelo leiloeiro oficial do Estado do Minas Gerais, Sr. **Ronald de Freitas Moreira**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o n.º 1093, em observância ao disposto no art. 28 e 31 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais ditam da supra citada lei federal e, em observância no que couber às demais normas que regulamentam as atividades de leiloeiro oficial, em atendimento à solicitação da Presidência do CIS-URG OESTE, em observância ao teor da justificativa e, conforme detalhado abaixo.

JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de bens públicos móveis, veículos inservíveis, do CIS-URG OESTE, a inviabilidade de realização de procedimentos de reformas e/ou venda por outros meios, em face do alto custo e não equidade na disputa, considerando o interesse público e uma vez que foi cumprido o disposto no caput do art. 76, art. 28 e art. 31 da Lei Federal nº 14133/2021, justifica a abertura de procedimento administrativos na modalidade leilão online,

leilão este, que será conduzido pelo leiloeiro oficial Sr. **Ronald de Freitas Moreira**, inscrito na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o nº 1093, em observância ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14133/2021.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis, veículos inservíveis, pertencentes ao CIS-URG OESTE, relacionados no Anexo I deste edital.

2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

2.3. As fotos constantes no site **www.rofremleiloes.com.br** são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O certame ocorrerá através do site **www.rofremleiloes.com.br**, no dia **08/01/2025 às 13:00 horas**.

3.2. Em caso de desistência de arrematação ou bem sem receber lances, estes bens ficarão disponíveis no site do leiloeiro, pra recebimento de lance, até a data de 26/01/2025 às 13:00 horas.

4. DA VISITAÇÃO AOS BENS, DO LOCAL E HORÁRIO

4.1. Os bens objeto deste Leilão poderá ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificados:

4.1.1. Realizar o agendamento pelo telefone/"whatsapp" **(37) 98846 1136 com Sr. Arthur**

4.1.2. Visitação: Conforme agendamento realizado pelo Telefone **(37) 98846 1136 com Sr. Arthur**.

4.1.3. Período de Visitação: de **16/12/2024 A 20/12/2024** e dias **06/01/2025 e 07/01/2025** nos dias úteis e no horário de funcionamento administrativo do CIS-URG OESTE.

4.1.4. Local: Rua Nova Lima, nº 1000, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG.

4.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao CIS-URG OESTE ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

4.2.1. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos

face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem serão vendidos no estado em que se encontram. Caso o veículo não possua CRV/CRLV e DUT ficará a cargo do arrematante providenciar as suas expensas, junto ao DETRAN a segunda via de documentos ou a baixa definitiva junto ao DETRAN conforme normativo aplicável, isentando O CIS-URG OESTE e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências quanto à descrição dos bens ou estado dos mesmos deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao CIS-URG OESTE e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade posterior.

4.2.1.1. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverá ser informada e peticionada previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.

4.3. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos.

4.4. É de inteira responsabilidade do interessado fazer averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi dos veículos, dentre outras condições, sob pena de arcar com o ônus de sua desídia.

4.4.1. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

4.5. As multas e tributos que incidem sobre os bens e veículos que serão levados a leilão são da responsabilidade de seus arrematantes, devendo tais valores serem levantados com antecedência pelos licitantes interessados em apresentar lance, previamente ao momento designado para o leilão.

4.6. A transferência dos veículos correrá por conta e ônus do arrematante devendo ser observada a legislação aplicável.

4.7. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

4.8. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone/fax (32) 9-9922-8029 ou via INTERNET, por meio do e-mail rofremleiloes@gmail.com.

5.2. As informações referentes aos bens alienados serão prestadas por **Sr. Arthur Henrique**, telefone de contato **(37) 98846 1136**, nos dias úteis e no horário de funcionamento administrativo do CIS-URG OESTE ou por email frotas@cisurg.oeste.mg.gov.br.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil, ou pessoas jurídicas portadoras de CNPJ, estas representadas por credenciados segundo as formas usuais (prova de que é proprietário, sócio, cotista, diretor ou gerente da mesma).

6.2. Poderão oferecer lance através do site **www.rofremleiloes.com.br**, aqueles que devidamente efetuarem seu cadastro no respectivo site e seguirem as normas por ele impostas.

6.3. O Arrematante, tanto pessoa física quanto jurídica, poderá se fazer representar por meio de instrumento de procuração público ou particular para a retirada dos bens.

6.4. Não poderão participar do leilão os empregados públicos, membros da direção e agentes, de qualquer condição do CIS-URG OESTE, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau inclusive, ou por adoção;

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

7.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal **www.rofremleiloes.com.br**.

7.2. Para a participação do leilão, os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site e edital de leilão.

7.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal **www.rofremleiloes.com.br**.

7.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone **(32) 99922-8029**.

7.4. Na sucessão de lances do leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

8.1. Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no Anexo I deste Edital.

8.2. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

8.3. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

8.3.1. Caso o bem não receba oferta até a finalização do leilão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 23:59 horas do mesmo dia.

8.4. Os lances serão feitos por meio do site **www.rofremleiloes.com.br**.

8.5. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

8.6. O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

8.7. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as medidas pertinentes, como previsto no artigo 337-F e 337-I Lei nº 14.133:

8.7.1. Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório: Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

8.7.2. Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

9. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

9.1. A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal **www.rofremleiloes.com.br**, não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.

9.2. O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 2 (dois) dias consecutivos para efetivar o pagamento de 100% do valor do lote arrematado, a contar do recebimento do

comunicado confirmando sua arrematação. Será enviado através de e-mail pelo portal **www.rofremleiloes.com.br** as contas para efetuar o pagamento de 100% do valor do lote arrematado ao CIS-URG OESTE, através de depósito bancário e o valor da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o valor da arrematação em conta nominal ao leiloeiro. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

9.3. Após os pagamentos do item 9.2, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail **rofremleiloes@gmail.com**.

9.4. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos do item 9.2.

9.5. As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, caso este queira que a mesma seja emitida em nome de terceiros, deverá apresentar requerimento por escrito com firma reconhecida do mesmo e do terceiro. Além de pagar a taxa administrativa de R\$150,00 para alteração do nome na Nota.

9.6. As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados.

9.6.1. Obs.: Os valores informados no edital foram levantados até a data do auto de avaliação.

9.7. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

9.8. Se transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso a Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

9.8.1. *Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

9.8.2. *Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

9.9. O arrematante que se enquadrar no item anterior estará impedido de participar em novos leilões realizados pelo Leiloeiro **Ronald de Freitas Moreira**.

9.10. Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão do leiloeiro.

9.11. O arrematante que necessitar de nota fiscal, ficará na obrigação de retirar a nota fiscal avulsa pelo qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) na forma da legislação vigente.

9.12. Antes da retirada do produto, o CIS-URG OESTE, poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.13. Na hipótese de anulação resguardados o contraditório e a ampla defesa não terá o arrematante direito à restituição do valor pago se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

9.14. Caso haja desistência de algum lote o Leiloeiro poderá oferecer para o interessado que ficou em segundo lugar durante a disputa do lote, não havendo negociação de valores.

10. DA ATA

10.1. Após os trâmites do Leilão, será lavrado a Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação das transferências bancárias, pagas ao município e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 9 deste edital durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio, bem como assinatura do documento de transferência assinado por licitante e arrematante com firma reconhecida em cartório;

11.1.1. Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

11.1.2. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer

forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido neste edital.

11.2. O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio do CIS-URG OESTE.

11.3. A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo responsável pelo patrimônio do município. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.

11.4. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência será de sua inteira responsabilidade.

11.5. No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

11.5.1. No caso de Sucatas o comprador deverá retirar todos os materiais constantes do Lote, não podendo assim, realizar assim a retirada parcial.

11.6. É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, ela possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

12. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

12.1. A transferência de propriedade, baixa definitiva, bem como a retirada dos documentos junto ao CIS-URG OESTE e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

12.2. Todas as despesas para regularização de documentos de transferência e/ou baixa definitiva, incluindo: taxas, multas, emissão de segunda via de documentos, ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

12.3. O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto ao CIS-URG OESTE toda e qualquer documentação para a transferência,

verificando o prazo e vencimento dos documentos.

12.4. O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no(s) bem(ns).

12.5. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, baixa definitiva junto ao DETRAN, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

13. DOS RECURSOS

13.1. Do resultado do certame caberá recurso conforme previsto pelo art. 109 da lei 8.666/93, o qual deverá ser protocolado junto a CIS-URG OESTE.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização do veículo e dos bens, quando for o caso, não cabendo ao CIS-URG OESTE e o Leiloeiro qualquer responsabilidade.

14.2. Demais impostos, taxas e multas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras, correrão por conta do arrematante.

14.3. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua regularização.

14.4. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

14.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo CIS-URG OESTE como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das

penalidades porventura cabíveis.

14.6. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

14.7. Fica reservado CIS-URG OESTE o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

14.8. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do CIS-URG OESTE, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.9. Ao CIS-URG OESTE reserva-se no direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial, operacional ou de interesse público, revogar total ou parcial esta licitação, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados, a título de sinal, mesmo depois de julgados as propostas, sem que caiba aos Arrematantes o direito à indenização, ressarcimento ou declaração de qualquer espécie.

14.10. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

14.11. Faz parte integrante deste edital:

14.11.1. ANEXO I – Relação dos bens a ser leiloados;

14.11.2. ANEXO II – Termo de Responsabilidade;

14.11.3. ANEXO III – Procuração

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da alienação dos bens móveis inservíveis.

Divinópolis, 28 de Novembro de 2024.

RONALD DE FREITAS MOREIRA
Assinado de forma digital por RONALD DE FREITAS MOREIRA
Dados: 2024.11.28 14:43:24 -03'00'
Ronald de Freitas Moreira
Leiloeiro Oficial

JULIO TAKASHI YAMACUTI:065526552135890
Assinado de forma digital por JULIO TAKASHI YAMACUTI:065526552135890

Julio Takashi Yamacuti
Coordenador de Compras e Licitação

José Marcio Zanardi
Secretário Executivo

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 435/2024
LEILÃO ELETRÔNICO

Anexo I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARA LANCES INICIAIS DOS BENS A SEREM LEVADOS A LEILÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS- URG OESTE.

Lote	Descrição	Valor
01	VEÍCULO: IVECO/DAILY AUTOMAR AMB - USA002 ANO: 2016/2017 PLACA: PYI-5971 CHASSI: 93ZK42C01H8469006 RENAVAM: 01090428267 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2024, NÃO POSSUI MULTAS, NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSÍVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.	R\$ 65.000,00
02	VEÍCULO: IVECO/DAILY AUTOMAR AMB - USA003 ANO: 2016/2017 PLACA: PYI-5985 CHASSI: 93ZK42C01H8468989 RENAVAM: 01090418644 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSÍVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.	R\$ 65.000,00

03	<p>VEÍCULO: IVECO/DAILY AUTOMAR AMB - USA004 ANO: 2016/2017 PLACA: PYI-5992 CHASSI: 93ZK42C01H8469146 RENAVAM: 01090425977 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 65.000,00
04	<p>VEÍCULO: IVECO/DAILY AUTOMAR AMB - USA005 ANO: 2016/2017 PLACA: PYI-6001 CHASSI: 93ZK42C01H8469105 RENAVAM: 01090429581 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 65.000,00
05	<p>VEÍCULO: IVECO/DAILY AUTOMAR AMB - USA006 ANO: 2016/2017 PLACA: PYI-6007 CHASSI: 93ZK42C01H8469023 RENAVAM: 01088572364 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 65.000,00

06	<p>VEÍCULO: IVECO/DAILY AUTOMAR AMB - USA007 ANO: 2016/2017 PLACA: PYI-6014 CHASSI: 93ZK42C01H8469079 RENAVAM: 01090422617 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 65.000,00
07	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB001 ANO: 2016/2016 PLACA: PYY-8510 CHASSI: 93W245G3RG2158979 RENAVAM: 01108641811 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
08	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB003 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-6934 CHASSI: 93W245G3RG2159006 RENAVAM: 01108642664 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00

09	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB005 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7257 CHASSI: 93W245G3RG2158972 RENAVAM: 01108641536 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
10	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB006 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7263 CHASSI: 93W245G3RG2159011 RENAVAM: 01108642800 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
11	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB007 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7268 CHASSI: 93W245G3RG2159174 RENAVAM: 01108644829 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00

12	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB008 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7273 CHASSI: 93W245G3RG2159157 RENAVAM: 01108644314 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
13	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB009 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7282 CHASSI: 93W245G3RG2159153 RENAVAM: 01108643857 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
14	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB011 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7284 CHASSI: 93W245G3RG2159156 RENAVAM: 01108543712 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00

15	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB012 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7288 CHASSI: 93W245G3RG2158940 RENAVAM: 01108640734 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
16	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB013 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7289 CHASSI: 93W245G3RG2158978 RENAVAM: 01108641650 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
17	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB016 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7293 CHASSI: 93W245G3RG2159155 RENAVAM: 1108643946 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00

18	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB017 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7297 CHASSI: 93W245G3RG2159115 RENAVAM: 01108643474 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
19	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB018 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7748 CHASSI: 93W245G3RG2158971 RENAVAM: 01108641285 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
20	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB019 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7751 CHASSI: 93W245G3RG2159001 RENAVAM: 01108642044 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00

21	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB020 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7762 CHASSI: 93W245G3RG2159158 RENAVAM: 01108644438 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
22	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB021 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7766 CHASSI: 93W245G3RG2159016 RENAVAM: 01108643245 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
23	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB022 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7772 CHASSI: 93W245G3RG2159116 RENAVAM: 01108643636 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00

24	<p>VEÍCULO: FIAT/DUCATO MARIMAR AMB - USB023 ANO: 2016/2016 PLACA: PYZ-7776 CHASSI: 93W245G3RG2159147 RENAVAM: 01108643750 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 60.000,00
25	<p>VEÍCULO: GM/S10 2.4 D ANO: 2004/2004 PLACA: GMF-4E12 CHASSI: 9BG138AX04C415114 RENAVAM: 00828336679 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 24.000,00
26	<p>VEÍCULO: MB/313 CDI SPRINTER ANO: 2008/2009 PLACA: HMH-5C55 CHASSI: 8AC9036729E006475 RENAVAM: 00123047579 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA</p>	R\$ 45.000,00

27	<p>VEÍCULO: VW/NOVO FOX TL MB ANO: 2016/2016 PLACA: PXT-2419 CHASSI: 9BWAB45Z8G4072134 RENAVAM: 01085213118 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.</p>	<p>R\$ 28.000,00</p>
----	---	-----------------------------

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 435/2024
LEILÃO ELETRÔNICO

Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do
CPF _____, RG _____, residente e domiciliado na
_____, telefone _____, e-
mail _____, assumo a responsabilidade civil e criminal pela
aquisição do veículo abaixo descrito, bem como pelas multas de trânsito e IPVA que vierem a ser
cobrados a partir desta data, isentando totalmente o CIS-URG OESTE e o leiloeiro Ronald de
Freitas Moreira contra danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação
movida pelos mesmos que envolva o referido veículo.

LEILÃO: 01/2024 LOTE: _____ VEÍCULO: _____

MARCA/MODELO: _____ ANO/MOD: _____

PLACA: _____ COR: _____ CHASSI: _____

COMBUSTÍVEL: _____.

Estou ciente que não poderei circular com o veículo sem estar devidamente aprovado pelas oficinas
do INMETRO, comprovadamente através do LAUDO VEÍCULAR e não poderei passar a
terceiros o veículo citado sem estar devidamente legalizado.

_____, _____, _____, 2024.

[Nome completo]
Assinatura Arrematante



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA
GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CIS-URG OESTE

www.cisurg.oeste.mg.gov.br
(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 435/2024
LEILÃO ELETRÔNICO

Anexo III

PROCURAÇÃO AUTORIZANDO REQUERER / RETIRAR DOCUMENTOS

Eu, infra- assinado(a), _____

RG: _____ CPF: _____

residente na cidade de, _____ Estado
de _____, pelo presente instrumento de

procuração, nomeio e constituo meu(minha) bastante procurador(a), o(a)

Sr(a): _____

RG: _____ CPF: _____ para os

fins específicos, e como se fora eu próprio(a), de requerer e/ou retirar o (os) veículos da
_____ os seguintes documentos ou veículos a qual arrematei no leilão no
dia ___/___/2024.

LOTE _____

LOTE _____

Autorizo também assinar o termo de compromisso junto ao CIS-URG OESTE.

_____/MG _____, _____ de 2024

Assinatura com firma reconhecida

CPF: _____

ID: _____